



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000016/2023
Processo: 9739-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se de Projeto de Lei nº 16/2023, de autoria do nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), que "dispõe sobre a implantação do programa "Bueiro Inteligente" como forma de prevenção às enchentes o Município de Juiz de Fora e dá outras providências". O programa consiste na instalação de caixa coletora dentro de bueiros e bocas de lobo, com o intuito de reterem lixo, folhas e outros materiais sólidos que obstruem a passagem da água para as galerias pluviais, evitando, assim, o entupimento e consequente enchente.

Quanto a competência, cabe a Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade: "a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - planos setoriais, regionais e locais; 2 - cadastro territorial do Município; 3 - realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo; 4 - venda, hipoteca, permuta, cessão ou permissão de uso e outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município; 5- serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal; 6 - serviços públicos prestados no Município, por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais", conforme preceitua o art. 72, V, do Regimento Interno dessa Casa.

Dessa forma, quanto ao mérito, a proposição coaduna inclusive com disposições constitucionais como, por exemplo, com o art. 225, que determina o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado:

"Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

